

Ato da 1^a sessão Extraordinária do Conselho
Municipal de Guadalupe - Estado do Paraná.

= Ato =

O dia vinte e seis dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e setenta e seis, neste Município
de Guadalupe, Estado do Paraná, no prédio da prefeitura
municipal - Bloco n° 3 - Sala onde funcionava
a Câmara de Vereadores - ai, às quinze (15) horas, re-
uniu-se os senhores Vereadores para uma sessão
extraordinária, convocada, no dia 20 de Julho de 1976, pelo
Gabinete, pelo chefe do poder Executivo - presente o
senhor Vereador José do Canto Coelho Schubel
Presidente da Câmara, que fez o encerramento
electoral, José Antônio Corrêa e Schuch e
Hélio Góes, presidente da Confederação dos
Municípios do Paraná, que declararam a
sua posse. Excedente. Considerou-se em ofício da R.
prefeitura municipal - regulamentar - uma sessão extra-
ordinária - acompanhado do projeto da lei do Poder
Executivo n° 02/76, datada de 03.07.76 - no qual traba-
lhou durante quase 2 horas - o projeto de lei
que dispõe sobre a substituição
por desfusão das câmaras municipais inclusive sobre substituição
por desfusão - e deixou quando a servico da municipal-
idade. O projeto foi encaminhado a Conselho de Fazenda
que, votou favoravelmente excepcionando-se quanto ao
de reestabelecer os preceitos financeiros, por jul-
gar inconstitucional, posto seu decreto e visto que
o projeto em causa aprovado por maioria de 166 votos, rejei-
tando os 57 por inconstitucionalidade, houve um voto
contra da Votação oposta Corrêa e Schuch. Só, com maior
mais honra a favor do presidente eleito, em nome
de Deus encerrou as sessões de que fui lavrado o
presente ato que depois se lida e aprovado por

foram, voi legalmente assinada. En, jós Cordos de Fleucay-vem
don secretário do Conselho a dizer-lhe subscritor.

jós Cordos de Fleucay
jósé Moreira Cardoso

Acta da 10^a sessão ordinária da Câmara municipal
de Guadalupe, Estado do Piauí.

= Acta =

Os dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí.
no prédio onde funciona a Câmara de Vereadores - Sala, denominada "Antônio Passos" - 3º bloco do prédio da Prefeitura Municipal - ai, às 10 (dez) horas, reuniram-se os vereadores - para a sessão de reabertura dos trabalhos do 2º (segundo) semestre do presente legislativo tendo em vista que este poder legislativo se encontra em recesso desde 1º (primeiro) de julho do corrente ano de mil novecentos e setenta e seis - presentes os vereadores - Raimundo Leite Reis - vice-presidente da Câmara, que assumiu a presidência dos trabalhos em falta do sr. presidente-vice - jósé do Rego Coelho Sobrinho, jós Cordos de Fleucay - secretário e José Moreira Cardoso. Expediente, constava de declaração do sr. presidente, que após manifestar o anexo ao qual declarou aberto os trabalhos, em nome de Deus, disse que os sessões tinham por finalidade o reabertura da Câmara, para o segundo semestre da corrente ano, fechou-se o referido expediente e encerrou os trabalhos e declarou o sessão, da qual foram o presente ato, que depois de lido e debatido conforme foi legalmente assinado. En, jós Cordos de Fleucay secretário o executa assinou.

jós Cordos de Fleucay
José Moreira Cardoso